



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM – TO

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento de lixo doméstico no povoado Café da Roça, zona rural do Município de Pium – TO, conforme demanda formalizada no Processo nº 893/2026.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita garantir a coleta regular de resíduos sólidos domiciliares no povoado Café da Roça, assegurando condições adequadas de saúde pública, limpeza urbana e preservação ambiental.

A ausência ou insuficiência de execução direta pelo município torna necessária a contratação de empresa especializada.

#### 3. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução mais adequada identificada consiste na:

**Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo doméstico, com disponibilização de mão de obra e veículo apropriado, além da responsabilidade integral pelos custos operacionais.**

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá obrigatoriamente:

##### 4.1 MÃO DE OBRA

- Disponibilizar, no mínimo:
  - **01 (um) funcionário** responsável pela execução dos serviços de coleta;
- O funcionário deverá estar devidamente:
  - Equipado com EPIs;
  - Capacitado para execução do serviço;
- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais serão de responsabilidade exclusiva da contratada.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



## 4.2 VEÍCULO

A empresa deverá disponibilizar:

- **01 (um) veículo apropriado para coleta de lixo**, podendo ser:
  - caminhão coletor;
  - ou veículo adaptado conforme a realidade local;

O veículo deverá:

- Estar em boas condições de uso;
- Atender às normas de segurança e ambientais;
- Ser adequado ao transporte de resíduos sólidos.

## 4.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Será de inteira responsabilidade da contratada:

- Combustível;
- Manutenção do veículo;
- Motorista/operador;
- Encargos trabalhistas e previdenciários;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Seguros, taxas e tributos;
- Destinação adequada dos resíduos (quando aplicável);
- Quaisquer outras despesas necessárias à execução do serviço.

Ou seja:

**A Administração não arcará com nenhum custo operacional além do valor contratado.**

## 5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

### Execução direta pelo município

- Necessidade de aquisição de veículo;
- Contratação de pessoal;
- Custos elevados e inviabilidade imediata.

### Contratação de empresa especializada

- Maior eficiência;
- Redução de custos operacionais diretos;



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



- Rapidez na implementação;
- Transferência de responsabilidades operacionais.

👉 **Conclusão:** a contratação é a alternativa mais vantajosa.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

- Local: Povoado Café da Roça
- Frequência estimada: 2 a 3 vezes por semana
- Vigência: 09 meses

## 7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A solução proposta atende aos princípios da:

- Eficiência;
- Economicidade;
- Continuidade do serviço público;
- Interesse público.

Além disso, garante a execução do serviço sem necessidade de investimentos imediatos por parte do Município.

## 8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada:

- **TECNICAMENTE VIÁVEL**, pois existem empresas aptas no mercado;
- **ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, considerando a dispensa de aquisição de equipamentos;
- **ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL**, diante da urgência e essencialidade do serviço.

## 9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme já justificado na DFD.

## 10. RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Mitigação
Falha na prestação do serviço	Fiscalização contratual



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



### **Risco**

Veículo inadequado  
Falta de funcionário  
Interrupção do serviço

### **Mitigação**

Exigência contratual  
Cláusula obrigatória  
Penalidades contratuais

## **11. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para coleta de lixo no povoado Café da Roça é **necessária, viável e adequada**, devendo ser realizada com as exigências mínimas de disponibilização de mão de obra, veículo apropriado e responsabilidade integral da contratada pelos custos operacionais.

## **12. DATA E ASSINATURA**

Pium – TO, 01 de abril de 2026

Responsável Técnico

Secretário(a) Municipal